



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

LEI Nº 982 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de povoado no município de Rubelita/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JOSÉ TRINDADE FERREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “ POVOADO DE LIMONITA” a comunidade popularmente conhecida como Riachinho, localizada nas proximidades da BR 251 e Córrego Jaqueira no Município de Rubelita/MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 18 de Agosto de 2022.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal